

MOÇÃO Nº 03 /2023 – CMPG

A Vereadora **ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**, legítima representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido (Pub), no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **ao Excelentíssimo Senhor NARSON DA seSILVA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

**APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS A
JUÍZA JOENILDA LOBATO SILVA LENZI
PELO RELEVANTE TRABALHO
REALIZADO COMO COORDENADORA
DO PROJETO CASAMENTO NA
COMUNIDADE NO ESTADO DO
AMAPÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2329Data: 27/06/23Hora de Entrada: 13:45Espécie: Moção Nº _____Assinatura: BryonJUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, observadas as formas regimentais, com fundamento no artigo 63º inciso 1º, do regimento interno dessa casa de leis. apresento à apreciação do egrégio Plenário, observando as formalidades regimentais **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, a presente Propositura como forma de homenagear e enaltecer o brilhante trabalho realizado pela excelentíssima JUÍZA JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, na coordenação do projeto Casamento na Comunidade em todo o estado do Amapá, em especial no Município de Porto Grande.



Considerando

A Existência a mais de 25 anos, o Programa Casamento na Comunidade que tem como principal objetivo oficializar e regularizar juridicamente a união de casais que não possuem condições de arcarem com os custos.

O Casamento na Comunidade ajuda a legalizar a união civil dos casais proporcionando cidadania familiar para aqueles que vivem juntos informalmente, e para aqueles que desejam iniciar uma vida matrimonial legalizada. Pois assim como a Certidão de Nascimento faz reconhecida na sociedade uma pessoa como cidadão, a Certidão de Casamento torna uma família construída legalmente. E esse reconhecimento traz muitos benefícios e direitos, bem como satisfação pessoal entre os familiares e perante a sociedade.

Além do Casamento, é ofertado a realização de oficinas aos noivos inscritos, contribuindo para que os casais detenham mais informações sobre os benefícios de um casamento civil reconhecido e também para ensiná-los a lidar melhor um com outro, tudo isso na coordenação da magistrada.

Considerando

Que juíza Joenilda Lenzi ao longo de mais de duas décadas, do Programa Casamento na Comunidade tem realizado um trabalho de magnitude com muita dedicação. Unido milhares de casais proporcionando a eles a segurança jurídica, tão necessária para quem necessita.



Ao realizar o Casamento na Comunidade, não só oportuniza aos casais o sonho de firmarem o compromisso de amor, fidelidade e respeito, mas também tem a finalidade de fortalecer os valores da família.

O Casamento na Comunidade é um programa da Justiça Amapaense, que tem Convênio com Assembleia Legislativa do Amapá. Iniciado há mais de vinte e cinco anos, tem por objetivo celebrar matrimônio para quem não tem condições financeiras de custear as taxas cartorárias, além de selar o afeto entre os casais prestes a contrair matrimônio, e já contabiliza a união oficial de mais de quinze mil casais.

Considerando

A importância do trabalho prestado pela magistrada Juíza Joenilda Lobato Silva Lenzi a sociedade Amapaense e consequentemente aos Municípios Portograndens. Diante do exposto, trago nesta propositura o nome grande Mulher, e nada mais justo e louvável que ela possa ser reconhecida e homenageada pelo seu destaque em trabalho relevante para sociedade.

Pelos motivos acima expostos, pede-se que seja aprovado

Nestes Termos;

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Partido – UNIÃO BRASIL